



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. DO CAMPO PROF^a MARIA DE LOURDES SILVA PRADO
Assentamento Monte Alegre VI
Distrito de Bueno de Andrada – Araraquara -SP
Email: emefmariadelourdes@educararaquara.com Telefone: 3311-8500

Araraquara, 18 de Fevereiro de 2019

Convocamos os pais, professores e funcionários da Emef. do Campo “Prof^a Maria de Lourdes da Silva Prado”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia **01 de Março de 2019, às 09h00**, na própria unidade escolar, situada no Assentamento Monte Alegre VI, Distrito de Bueno de Andrada, Araraquara, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse para substituição de membros do Conselho de Escola e recondução de outros ;
- Outros assuntos.

A Direção

Convocamos pais, professores e funcionários da EMEF "Rafael de Medina", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, sendo a primeira chamada para as 19h00 e a segunda chamada para as 19h30min. A assembleia realizar-se-á na própria Unidade Escolar sito à Rua Adalgiza Delbon Michetti, 1240 nesta cidade para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Eleição para a nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres- APM e deliberar sobre outros assuntos

Valéria da Cruz Melo Rapatão
Presidente da APM



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.865 De 01 de Fevereiro de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **Fábio Eduardo Scalize**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e cedido a esta autarquia, exercendo o emprego de Engenheiro, para desempenhar a função de confiança de Gerente, da Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 033, do livro competente nº 57.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **JOSUE FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **22/02/2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 18 de Fevereiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **IGOR FERNANDO FERRARI e OUTROS**, NSD 1055/2018, Cadastro Imobiliário 31.125.001 (R. MOYSES MUSSI, 10);
por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

18 de fevereiro de 2019

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2018

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ nº 28.257.900/0001-38
Lote 05: Copo descartável 50 ml Preço R\$ 0,0109 Marca: Totalplast. Lote 06: Copo descartável 50 ml Preço R\$ 0,0109 Marca: Totalplast. Lote 08: Copo descartável 180 ml, Preço R\$ 0,0239 Marca: Totalplast. Lote 09: Detergente neutro, Preço: R\$ 7,4070 Marca: Aylag. Lote 10: Detergente neutro Preço: R\$ 7,4070 Marca: Aylag. Lote 12: Sabonete líquido para banheiro galão de 5L Preço: R\$ 12,7123 Marca: Aylag.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019	LDC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - ME CNPJ Nº 27.164.286/0001-05
Lote 01: Papel higiênico rolo mínimo de 30mx10cm Preço: R\$ 0,4533 Marca: Golden. Lote 02: Papel higiênico rolo mínimo de 30mx10cm Preço: R\$ 0,4533 Marca: Golden. Lote 03: Papel toalha interfolhas 2 dobras Preço R\$ 0,0078 Marca: RUBY. Lote 04: Papel toalha interfolhas 2 dobras Preço R\$ 0,0078 Marca: RUBY. Lote 07: Copo descartável 180 ml Preço R\$ 0,0210 Marca: Verocopo. Lote 13: Saco p/ lixo 200 litros, reforçado - cor: branco leitoso. Preço R\$ 0,4660 Marca: Silplas. Lote 14: Saco p/ lixo 200 litros, reforçado - cor: branco leitoso. Preço R\$ 0,4660 Marca: Silplas.	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP CNPJ Nº 09.070.307/0001-33
Lote 11: Sabonete líquido para banheiro galão de 5L, Preço R\$ 8,55 Marca: Limpyderme.	

Período: 12 meses.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Hospitalar – Instrumental Cirúrgico, Válvulas e Aspiradores, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - FUNGOTA, conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 04.956.527/0001-45 - Lote: 04 - Quant: 10 PREÇO REG: R\$ 47,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 470,00 – Lote: 05 - Quant: 10 PREÇO REG: R\$ 85,00,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 850,00 – Lote: 06 - Quant: 10 PREÇO REG: R\$ 35,30 – TOTAL DO LOTE: R\$ 353,00 – Lote: 07 - Quant: 16 PREÇO REG: R\$ 35,37 – TOTAL DO LOTE: R\$ 565,92 – Lote: 14 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 83,33 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.999,92 – Lote: 15 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 70,83 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.699,92 – Lote: 16 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 33,33 – TOTAL DO LOTE: R\$ 799,92 – Lote: 17 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 30,62 – TOTAL DO LOTE: R\$ 734,88 – Lote: 29 - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 33,33 – TOTAL DO LOTE: R\$ 199,98 – Lote: 30 - Quant: 10 PREÇO REG: R\$ 105,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.050,00 – Lote: 31 - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 69,16 – TOTAL DO LOTE: R\$ 414,96 – Lote: 34 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 23,58 – TOTAL DO LOTE: R\$ 282,96 – Lote: 35 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 37,91 – TOTAL DO LOTE: R\$ 454,92 – Lote: 36 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 59,16 – TOTAL DO LOTE: R\$ 709,92 – Lote: 37 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 213,64 – TOTAL DO LOTE: R\$ 2.563,68 – Lote: 38 - Quant: 20 PREÇO REG: R\$ 225,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 – Lote: 39 - Quant: 20 PREÇO REG: R\$ 129,99 – TOTAL DO LOTE: R\$ 2.599,80 – Lote: 42 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 13,75 – TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00 – Lote: 43 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 13,75 – TOTAL DO LOTE: R\$ 110,00 – Lote: 65 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 14,16 – TOTAL DO LOTE: R\$ 169,92 – Lote: 78 - Quant: 04 PREÇO REG: R\$ 388,43 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.553,72 – Lote: 81 - Quant: 15 PREÇO REG: R\$ 78,12 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.171,80 – Lote: 88 - Quant: 02 PREÇO REG: R\$ 191,13 – TOTAL DO LOTE: R\$ 382,26 – Lote: 96 - Quant: 01 PREÇO REG: R\$ 1.073,19 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.073,19 – Lote: 97 - Quant: 01 PREÇO REG: R\$ 1.301,86 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.301,86 – Lote: 99 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 58,66 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.407,84 – Lote: 106 - Quant: 30 PREÇO REG: R\$ 291,96 – TOTAL DO LOTE: R\$ 8.758,80 – Lote: 108 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 59,87 – TOTAL DO LOTE: R\$ 478,96 – Lote: 109 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 72,87 – TOTAL DO LOTE: R\$ 582,96 – VALOR TOTAL: R\$ 37.351,09

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ 17.164.113/0001-25 Lote: 40 Quant: 06 PREÇO REG R\$ 9,83 - TOTAL DO LOTE: R\$ 58,98 - Lote: 41 - Quant: 03 PREÇO REG: R\$ 72,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 216,00 – Lote: 82 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 541,66 – TOTAL DO LOTE: R\$ 6.499,92 – Lote: 83 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 325,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 3.900,00 – Lote: 89 - Quant: 25 PREÇO REG: R\$ 119,60 – TOTAL DO LOTE: R\$ 2.990,00 – Lote: 91 - Quant: 02 PREÇO REG: R\$ 1.280,00 – TOTAL DO LOTE: R\$ 2.560,00 – VALOR TOTAL: R\$ 16.224,90

CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 Lote: 02 Quant: 16 PREÇO REG R\$ 100,25 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.604,00 - Lote: 03 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 52,87 – TOTAL DO LOTE: R\$ 422,96 – Lote: 10 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 37,50 – TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00 – Lote: 12 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 35,50 – TOTAL DO LOTE: R\$ 852,00 – Lote: 19 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 50,80 – TOTAL DO LOTE: R\$ 1.219,20 – Lote: 21 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 39,10 – TOTAL DO LOTE: R\$ 938,40 – Lote: 25 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 77,66 – TOTAL DO LOTE: R\$ 621,28 – Lote: 28 - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 61,60 – TOTAL DO LOTE: R\$ 369,60 – Lote: 32 - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 109,30 – TOTAL DO LOTE: R\$ 655,80 – Lote: 73 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 13,90 – TOTAL DO LOTE: R\$ 166,80 – Lote: 76 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 15,70 – TOTAL DO LOTE: R\$ 188,40 – Lote: 77 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 15,70 – TOTAL DO LOTE: R\$ 188,40 – Lote: 80 - Quant: 15 PREÇO REG: R\$ 17,50 – TOTAL DO LOTE: R\$ 262,50 – Lote: 86 - Quant: 16 PREÇO REG: R\$ 11,92 – TOTAL DO LOTE: R\$ 190,72 – Lote: 90 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 23,80 – TOTAL DO LOTE: R\$ 285,60 – VALOR TOTAL: R\$ 8.865,66

CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA – CNPJ 161.418.042/0001-31 Lote: 11 Quant: 24 PREÇO REG R\$ 19,55 - TOTAL DO LOTE: R\$ 469,20 - Lote: 13 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 19,55 – TOTAL DO LOTE: R\$ 469,20 - Lote: 18 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 29,58 – TOTAL DO LOTE: R\$ 709,92 - Lote: 20 - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 17,125 – TOTAL DO LOTE: R\$ 410,99 - Lote: 22 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 32,60 – TOTAL DO LOTE: R\$ 260,80 - Lote: 23 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 20,393 – TOTAL DO LOTE: R\$ 163,14 - Lote: 24 - Quant: 08 PREÇO REG: R\$ 40,62 – TOTAL DO LOTE: R\$ 324,93 - Lote: 33 Quant: 06 PREÇO REG R\$ 65,78 - TOTAL DO LOTE: R\$ 394,67 - Lote: 46 Quant: 25 PREÇO REG R\$ 23,03 - TOTAL DO LOTE: R\$ 575,64 - Lote: 58 Quant: 12 PREÇO REG R\$ 14,05 - TOTAL DO LOTE: R\$ 168,60 - Lote: 59 Quant: 12 PREÇO REG R\$ 13,976 - TOTAL DO LOTE: R\$ 167,71 - Lote: 60 Quant: 12 PREÇO REG R\$ 13,85 - TOTAL DO LOTE: R\$ 166,20 - Lote: 64 Quant: 12 PREÇO REG R\$ 12,63 - TOTAL DO LOTE: R\$ 151,56 - Lote: 66 - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 18,92 – TOTAL DO LOTE: R\$ 227,02 - Lote: 68 - Quant: 25 PREÇO REG: R\$ 12,22 – TOTAL DO LOTE: R\$ 305,50 - Lote: 69 - Quant: 16 PREÇO



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

REG: R\$ 5,90 – TOTAL DO LOTE: R\$ 94,40 - **Lote: 70** - Quant: 16 PREÇO REG: R\$ 6,97 – TOTAL DO LOTE: R\$ 112,52 **Lote: 71** - Quant: 20 PREÇO REG: R\$ 12,22 – TOTAL DO LOTE: R\$ 244,40 - **Lote: 72** - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 5,67 – TOTAL DO LOTE: R\$ 68,04 - **Lote: 74** - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 14,08 – TOTAL DO LOTE: R\$ 168,96 - **Lote: 75** - Quant: 24 PREÇO REG: R\$ 15,88 – TOTAL DO LOTE: R\$ 381,12 - **Lote: 79** - Quant: 20 PREÇO REG: R\$ 39,49 – TOTAL DO LOTE: R\$ 789,80 - **Lote: 84** - Quant: 12 PREÇO REG: R\$ 161,40 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.936,85 – **Lote: 85** - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 147,235 – TOTAL DO LOTE: R\$ 883,41 **Lote: 92** - Quant: 04 PREÇO REG: R\$ 35,623 – TOTAL DO LOTE: R\$ 142,49 - **Lote: 93** - Quant: 16 PREÇO REG: R\$ 14,249 – TOTAL DO LOTE: R\$ 227,98 - **Lote: 101** - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 138,80 – TOTAL DO LOTE: R\$ 832,80 - **Lote: 102** - Quant: 06 PREÇO REG: R\$ 55,24 – TOTAL DO LOTE: R\$ 331,44 - **VALOR TOTAL: R\$ 11.178,29**

Araraquara, 14 de janeiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO Nº 689/2019

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para o emprego público **CIRURGIÃO DENTISTA**, em caráter temporário, constante no Edital do Processo Seletivo nº 689/2019, para a realização da **Prova Objetiva**, conforme as seguintes instruções:

Data: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2019 (DOMINGO).

Local: EMEF CAIC Engº Ricardo Caramuru de Castro Monteiro - CAIC DO VALE DO SOL

Endereço: Av. Carlos de Angeli s/nº - Jardim Nova Araraquara - Araraquara/SP

A prova será realizada no período da manhã, conforme abaixo:

Abertura dos Portões 8:30 horas e Fechamento dos portões 9:00 horas
01 – CIRURGIÃO DENTISTA

Atenção!

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes os horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas.

A prova objetiva terá duração de 2 (DUAS) HORAS.

De acordo com o Edital de Abertura do referido Processo Seletivo:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação e das listas afixadas nos locais de aplicação das provas.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**.

O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identificação com foto que bem o identifique (dentro do prazo de validade), ou seja: Cédula oficial de identidade; Carteira e/ou Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRO) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

É aconselhável que o candidato esteja portando também, o impresso da confirmação da inscrição.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo o desligamento dos sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook* ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A Comissão do Processo Seletivo poderá, no dia da realização da prova, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação da prova.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela comissão.

A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Somente após decorrido o tempo de **01 (UMA) HORA** de início da prova, o candidato poderá deixar a sala de aplicação da prova.

O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **30 (trinta)** minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala, até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Comissão, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital e do Edital de Abertura, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Após a assinatura da lista de presença, entrega da prova e folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Será **excluído** do Processo Seletivo o servidor que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
- c) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

A Comissão do Processo Seletivo poderá ajustar ou alterar o horário de início das provas em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Juliana Picoli Agatte
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
16	1269393	RAFAELA DE KATIA SOARES
17	1258319	MARCELA ROMERO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
28	1254627	ISABELA ARIANE LEME REIS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 061/2019
De 18 de fevereiro de 2019

Designar a Professora I da Educação Infantil Fabiana Teixeira Prado Siqueira para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no CER “Prefeito Rubens Cruz I”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Diretora **FABIANA TEIXEIRA PRADO SIQUEIRA**, matrícula nº 7.477-2, para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola no Centro de Educação e Recreação “Prefeito Rubens Cruz I”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EMEF. DO CAMPO PROF^a MARIA DE LOURDES SILVA PRADO
Assentamento Monte Alegre VI
Distrito de Bueno de Andrada – Araraquara -SP
Email: emefmariadelourdes@educararaquara.com Telefone: 3311-8500

Araraquara, 18 de Fevereiro de 2019

Convocamos os pais, professores e funcionários da Emef. do Campo “Prof^a Maria de Lourdes da Silva Prado”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia **01 de Março de 2019, às 09h00**, na própria unidade escolar, situada no Assentamento Monte Alegre VI, Distrito de Bueno de Andrada, Araraquara, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse para substituição de membros do Conselho de Escola e recondução de outros ;
- Outros assuntos.

A Direção



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.868 De 15 de fevereiro de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, **DAVID WILIAN QUITÉRIO**, Matrícula nº 1.378, Agente Técnico em Serviços Públicos, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, para exercer a função de gerente, durante as férias regulamentares de seu titular (18/02/2019 a 04/03/2019).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos contados a partir de 18 de fevereiro de 2.019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 036, do livro competente nº 57.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^o 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público n^o 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
260 ^o	26302	ISABELA THAISE JARDIM
261 ^o	23504	VAGNER GUIDI BARBOSA DA CUNHA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Tomada de Preços nº 001/2019
Processo Daae nº 821/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de subsetorização dos setores de abastecimento de água Fonte Zona Alta e Fonte Zona Média com a implantação de DMC – Distritos de Medição e Controle, com a construção de caixas de alvenaria, fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e Válvula Redutora de Pressão (VRP), tubos, conexões e reparo do pavimento asfáltico, incluindo o fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas, EPI's e EPC's necessários, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data limite para requerimento do CRC: 11/03/2019

Data limite para visita técnica: 11/03/2019

Data e horário: 12/03/2018 às 09h30min (Nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daae-araraquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 15 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL 002/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRIATIVA E DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÁ REALIZADA DURANTE O I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: PARTICIPAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS DIAS 14, 15 E 16 DE MARÇO DE 2019 NO CEAR E PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2019.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital prevê a inscrição e sorteio de vagas para a Feira Regional de Economia Solidária, Criativa e da Agricultura Familiar, bem como para os eventos do Carnaval 2019 conforme programação.

1.2 Serão oferecidas **65 (sessenta e cinco) vagas** para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante os eventos de Carnaval, **nos dias e locais abaixo:**

1.2.1 Bloco Petit Phuá, dia 23/02 (sábado) às 15h no **Parque Infantil – 10 (dez) Vagas;**

1.2.2 Chegada do Bloco UnidXs do Vale , dia 02/03 às 20h30 no **Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues** - 4 vagas (dentro da quadra/estacionamento da Casa da Cultura)

1.2.3 Apresentação de samba, marchinhas e coco, dia 02/03 às 20h na **Praça do Carmo – 15 (quinze) Vagas;**

1.2.4 Matinê, dia 04/03 (domingo) às 15h em **Bueno de Andrada – 10 (dez) Vagas;**

1.2.5 Trio Elétrico, dia 05/03 (terça-feira) às 15h na **Avenida Bento de Abreu (entre a Alameda Rogério Pinto Ferraz e a Praça Camilo Gavião São Neves) – 26 (vinte e seis) Vagas.**

1.3 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para a participação da Feira de Economia Solidária, Criativa e Agricultura Familiar que se realizará nos dias **14 – das 17h00 às 22h00, 15 e 16 de março – das 09h00 às 22h00, no CEAR.**

1.4 A vaga será de uso exclusivo do ambulante contemplado neste edital e demarcada com as seguintes dimensões: 4,00 mt de comprimento, 3,00 mt de profundidade.

1.5 Por questões de segurança, **é proibida a comercialização de churrasco preparado com carvão ou outro equipamento que não esteja adequado as normas de segurança, conforme código de posturas do município** e, para cumprimento de orientações sanitárias, **a carne deve ser embalada com código de rastreamento.**

1.6 **É permitida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores, desde que não ultrapasse as dimensões previstas pelo item 1.2.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- 1.7 **As montagens** nos respectivos espaços **estarão liberadas 1h (uma hora) antes do início de cada evento e a desmontagem até 1h (uma hora) após o fim do evento.** Não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido.
- 1.8 Os espaços utilizados deverão ser mantidos limpos, inclusive após o término do evento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas no **dia 22 de FEVEREIRO** (sexta-feira), às **9h**, na **Sede do Fundo Social de Solidariedade**, localizado na **Rua Imaculada Conceição, 3885 - Vila Yamada**

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO

- 3.1 Para se cadastrar o interessado deverá:

3.1.1 - Possuir Inscrição Municipal em Araraquara,

3.1.2 - Estar em dia com tributos e taxas municipais referentes ao ano de 2018, não podendo haver dívidas com o município (inclusive taxas de vigilância sanitária) até o ato da inscrição, uma vez que, os órgãos competentes serão consultados, podendo a inscrição ser cancelada em caso de constatação de pendências.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

- 4.1 No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

4.1.1 - documentos pessoais gerais:

4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;

4.1.1.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.1.1.3 - Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;

4.1.1.4 – Alvará Sanitário;

4.1.1.5 - Comprovante de Endereço atual (conta de luz, água, telefone, Contrato de Locação do Imóvel onde reside ou preenchimento de Declaração de Domicílio).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS AUTORIZAÇÕES

5.1 Será realizada uma **reunião para instruções, realização do sorteio e fornecimento das autorizações** no próximo dia **22 de fevereiro de 2019** (sexta-feira), às **10h**, na **Sede do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Imaculada Conceição, 3885 - Vila Yamada**. Sendo obrigatória a presença de todos os inscritos ou representantes.

5.2 Haverá um sorteio para cada dia/evento descritos no item 1.1.

5.2.1 Todos que estiverem habilitados poderão concorrer em todos os sorteios propostos, podendo assim ser contemplado em mais de um evento.

5.2.2 Aqueles que não desejarem participar de todos os eventos poderão optar por não participar do sorteio correspondente.

5.2.3 Não haverá cadastro reserva, lista de espera e/ou similares.

5.2.4 No ato de cada sorteio, só poderão participar aqueles que tiverem presentes, titular do alvará ou representante autorizado, portando protocolo de inscrição.

5.3 As **autorizações** serão emitidas de acordo com os dados do alvará de funcionamento, sendo, portanto, **personais e intransferíveis**.

6 – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DAMIANO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Thiago Correa Rosa, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 012/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo DAAE nº 6.932/2018 de 19/12/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o candidato JOSUE FERNANDES DE SOUZA JUNIOR inscrito para a reserva de vagas aos candidatos negros no emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica) – Edital 01/2018 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 25.102 de 17 de julho de 2.017e foi considerado **habilitado**.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2.019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **LUIS HENRIQUE SCHIMIDT JUNIOR**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **22/02/2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação da (o) candidata (o) L. O. S. S. (Insc. 965, Clas. 64º) de acordo com o item 2.10 do Edital do Processo Seletivo **682/2017** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **DIREITO**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos